



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Rua: 21 de Setembro, nº. 1997- Bairro: N^a. S^a. De Fátima

Ofício nº 872/2019 Agetrat

Corumbá, 16 de dezembro de 2019.

Ref. Requerimento – Autor Vereador Cristóvão Contador/ Ofício nº 2.030/2019 de 21.11.2019

À Câmara Municipal de Corumbá
Ilmo Presidente da Câmara
Roberto Gomes Façanha



Ilmo Presidente
Caros vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, por meio de seu diretor-presidente, vem, pelo presente, acolhendo a justificativa remetida através do encaminhamento interno nº 059, encaminhar a resposta do requerimento supracitado.

Aproveita-se a oportunidade para manifestar nossa estima e consideração, permanecendo à disposição para esclarecimento ou providências adicionais, se necessárias.

Atenciosamente,

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor-Presidente da AGETRAT
Portaria "P" N° 306/2019

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1.474
DATA	17/12/2019
RECEBIDO	
VISTO	



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

ENCAMINHAMENTO Nº 059/2019

Corumbá-MS, 16 de dezembro de 2019.

DE: SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Lisiê de Araújo Takeshita

PARA: DIRETOR-PRESIDENTE DA AGETRAT

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

ASSUNTO: Ofício nº 2030

Prezado Diretor,

Venho através deste, responder o ofício nº 2030 da Câmara Municipal de autoria do vereador Cristovão Contador, solicitando um redutor de velocidade na Rua Ciríaco de Toledo entre as Ruas Rio Grande do Norte e Vital Gonçalves Migueis.

Posto isto, utilizo do presente para informar, que a equipe de engenharia, foi até o local para fazer análise técnica in-loco e que próximo ao local já possui ondulação transversal e o local solicitado fica próxima a rotatória não havendo necessidade no momento para implantação do mesmo. Futuramente se houver novas necessidades, faremos um novo estudo.

Desde já agradeço e fico à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lisiê de Araújo Takeshita

Assessor Governamental II

Portaria "P" nº7

Matrícula 13147

CAU A137031-6

Recebido:

Data do Recebimento: